

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE**

**CONCURSO PÚBLICO “PREFEITURA MUNICIPAL DO AGRESTE”**

**Referência:** QUESTÃO 19 - CARGO ENFERMEIRO

A questão “19” foi ANULADA, conforme justificativa abaixo.

No enunciado da questão 19, foi grafado "6 de janeiro de 2014". O correto é: "6 de junho de 2014".

FONTES: Portaria Ministério da Saúde nº 1.271, de 06 de Junho de 2014.  
Disponível em:  
[http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/novo/Documentos/Portaria\\_1271\\_06jun2014.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/novo/Documentos/Portaria_1271_06jun2014.pdf).

Magda Maria Pinheiro de Melo  
Diretora da COMPERVE